CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE
ATA 112ª REUNIÃO

Ata da 112ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no dia 01 de outubro (um) de 2015, na UME Leonor Mendes de Barros. A reunião teve início com a socialização do assunto tratado na reunião anterior aos membros que estiveram ausentes. A pauta da reunião de hoje é sobre "Lei Complementar n° 147/2014" que alterou alguns dispositivos da Lei Complementar n° 123/2006, sobre a contratação por meio de licitações. Em especial, para abertura de requisições de compras para a alimentação escolar, iremos tratar do artigo n° 48 que diz que a Admisnistração Pública: I – Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à paticipação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 reais; III – Deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. O assunto é pertinente tendo em vista a demora na publicação de alguns pregões eletrônicos uma vez que alguns processos de aquisição abertos recentemente para compra de gêneros alimentícios tiveram que ser alterados em função da nova regulamentação da legislação federal. Foi o caso, por exemplo do processo do petisco suíno, frango em cubos e frango sassami, que teve o último contrato com término em 09/10/2015 e o próximo pregão só ocorrerá em 15/10/2015. Dessa forma esse gêneros não se encontram no cardápio de outubro. Também ocorreu caso semelhante na aquisição de: batata cubada, seleta, feijão branco e lentilha, que terão, em breve, data para o pregão. Nada mais a declarar encerra-se a ata.

Cátia Cilene Ferreira Lins
Presidente